



ATO NORMATIVO Nº 13.2019, DE 02.07.2019

Dispõe sobre a alteração no calendário escolar de 2019.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e ampa-

rada nos que lhe faculta o Artigo 60 - A, Parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Município estabelece:

Art. 1º - Altera-se o calendário escolar "modalidades Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental tornando-se os dias 10,11 e 12/07/2019 nas suas respectivas modalidades **dia letivo**.

Art. 2º - O Evento Pedagógico será realizado no mês de agosto.

Art. 3º - Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2019, com exposição pública às Unidades Escolares sob competência do Diretor de Escola e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 02 de julho de 2019.

SORÁIA REGINA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO